

ATO QUE AUTORIZA CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 05/2025

PROCESSO Nº 05/2025

DISPENSA Nº 04/2025

I – OBJETO

Contratação de empresa para fornecimento de 2 (dois) purificadores de água, para a Câmara Municipal de Carangola/MG, para a Câmara Municipal de Carangola/MG.

II – DADOS DO FORNECEDOR

FORNECEDOR: CMC COMERCIAL EIRELI

CNPJ: 38.426.216/0001-96

ENDEREÇO: RUA DOUTOR ZOROASTRO TORRES, 395 - OURO VERDE

CIDADE: CARANGOLA-MG

III – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente contratação será feita diretamente, por Dispensa de Licitação, com fundamento no inciso II do Art. 75 e na forma do § 2º do Art. 95, ambos da Lei n.º 14.133/2021.

IV – RAZÃO DA ESCOLHA

Inicialmente, a presente contratação se justifica diante da urgência observada no Requerimento de Contratação, utilizando, assim, o art. 95, § 2º da Lei n.º 14.133/2021 para esta contratação.

O fornecedor selecionado apresentou menor preço nos orçamentos obtidos e atende integralmente as imposições do Art. 68 da Lei n.º 14.133/2021.

V – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários à execução da presente contratação são oriundos das seguintes dotações orçamentárias: Programa de Trabalho nº 10.31.000.1.1001 (Aquisição de Bens móveis para a Câmara), Elemento de Despesa nº 4.4.90.52.00 (Equipamentos e material permanente) Desdobramento da Despesa nº 44.4.90.52.06 (Aparelhos e Utensílios domésticos).

VI – JUSTIFICATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor da contratação é de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais) para fornecimento de

2 (dois) purificadores de água.

O valor apresenta-se compatível com os preços praticados no mercado, sendo o valor selecionado o Menor Preço, Unitário – por item, observado no orçamento obtido e na planilha estimativa de preços anexa ao Processo.

VII – CONCLUSÃO

Eu, Luciano Amaral de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Carangola, após recebimento integral do processo de contratação, PROCEDO a autorização da Contratação e determino a publicidade e transparência de todos os atos praticados para efetiva legalidade de legitimidade da contratação, publicando-os no sitio eletrônico, assim como no Portal Transparência e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Luciano Amaral de Souza
Presidente da Câmara Municipal de Carangola